



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
CUITEGI/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 69, I, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, o dia 21 de Abril (Terça-feira), Dia de Tiradentes Feriado Nacional; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação dos serviços públicos prestados a órgãos pertencentes à Administração Direta e Indireta, deste Poder Executivo, e visando a economia de recursos públicos e respeitando a importância de relembrar os fatos marcantes da história do Brasil.

DECRETA:


Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo, o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia 20 de Abril de 2026 (Segunda-Feira), data que antecede o feriado nacional de Tiradentes, sendo preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Excluem da liberação prevista neste Decreto as atividades consideradas essenciais ao cumprimento normal dos serviços de responsabilidade do Município para garantir a essencialidade prevista no caput.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 16 de abril de 2026.

 GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR
CPF: 11.044.262-0 / RG: 29.346.0100
VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO EM: www.cuitegi.pb.gov.br

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 190 – ABRIL/2026
CUITEGI/PB, QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2026